



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 27, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o "I Curso de Aperfeiçoamento para fins de Promoção", a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o "I Curso de Aperfeiçoamento para fins de Promoção", com carga horária total de 100 horas/aula, a ser ministrado pela Academia Judicial do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 132/2008, de 15 de maio, da Academia.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral